

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES -  
NAVEGANTESPREV**

**Resolução 03/2017**

**De 05 de julho de 2017**

**Institui o programa de práticas de sustentabilidade no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES – NAVEGANTESPREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 32-A da Lei Complementar nº 99 de 23 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Instituído no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NAVEGANTESPREV, o programa de estudo e práticas de sustentabilidade.

**Art. 2º** O programa será desenvolvido no horário de expediente da Autarquia, de forma a não prejudicar o andamento normal das atividades administrativas.

**Art. 3º** A pesquisa, estudo e apresentação de projetos que visem a redução de lixo orgânico e não orgânico será implementado no âmbito da Autarquia, como teste que poderá ser aproveitada por outro setor do Município.

**Art. 4º** Os dejetos possíveis de serem reaproveitados serão disponibilizados às empresas prestadores de serviço de reciclagem, de forma gratuita e sem qualquer ônus para a Autarquia.

**Art. 5º** O servidor responsável pela implementação de novos projetos poderá ser convocado para apresentar a outros setores do Município, visando a implementação de novas práticas de sustentabilidade no âmbito do Município de Navegantes.

**Art. 6º** Será instituído lixeiras ecológicas no âmbito da Autarquia, divididas em pelo menos quatro tipos de resíduos, entre eles: orgânico, metais, plástico e papeis.

**Art. 7º** Ficam os servidores responsáveis pela área administrativa autorizados a pesquisar em outros Regimes Próprios de Previdência Social sobre práticas de sustentabilidade, devendo apresentar os resultados para o Diretor Presidente.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JAN ULRICH  
DIRETOR PRESIDENTE  
NAVEGANTESPREV

Essa resolução foi registrada no Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes nesta data.

Navegantes, 05 de julho de 2017.